

TOPÔNIMOS DE PORTUGAL NO CEARÁ

FLORIVAL SERAINE

No século XVIII vários topônimos cearenses, em geral de procedência indígena, foram substituídos por nomes de localidades portuguesas.

Em nossos dias ainda vigoram: **Almofala, Arneirós, Granja, Messejana, Sobral, Viçosa, ex-Vila Viçosa**, núcleos de população que são atualmente cidades, sedes de municípios, exceto **Almofala e Messejana**.

Soure era a denominação oficial até o aparecimento do Decreto-Lei nº. 1.114, de 31 de dezembro de 1938, que modificou a toponímia estadual, já alterada por decreto anterior.

Arronches, Campo Maior, Montemor-o-Novo, Montemor-o-Velho e Vila-Nova-d'El-Rei permaneceram algum tempo, sendo substituídos definitivamente por topônimos de origem ameríndia.

Ocupar-nos-emos a seguir de cada um desses topônimos, que foram copiados de designações de lugares de Portugal, em obediência à Carta-Régia de 6 de maio de 1758, em que o Marquês de Pombal mandava elevar a vilas as aldeias dos jesuítas que contassem mais de cinquenta fogos, com denominações de lugares de Portugal (1).

Além das localidades citadas, foram criadas ainda pelo mesmo motivo as vilas de **S. João do Príncipe** e **S. Bernardo do Governador**, já no século XIX.

TOPÔNIMOS EM VIGOR

ALMOFALA — Povoação situada no distrito de Itarema, do município de Acaraú, um pouco acima da barra do rio Aracati-Mirim. Fica a quarenta e oito quilômetros, aproximadamente, da sede do município, que, por sua vez, dista da

capital em linha reta 202 kms. e 165 milhas por via marítima. O topônimo também se aplica a uma pequena enseada ou barra na mesma região.

Foi antiga aldeia dos índios **tremembé**. O Padre Ascenso Gago, da Companhia de Jesus, escreve ao rei de Portugal mostrando a conveniência de se situarem os índios em aldeias “pela costa que dista 200 léguas do Ceará ao Maranhão” e rogando que se lhes desse de sesmaria as terras que ficavam entre a barra do rio Aracati-Mirim e a barra do Timonha. Sua Majestade, pela Carta Régia de 8 de janeiro de 1697, dirigida ao Governador do Maranhão, fêz aludida concessão e ordenou “que não se inquietasse o gentio nem o apartasse dos sítios que êle escolhesse para sua habitação” (2).

O padre José Borges de Novais foi o missionário que, em 1702, primeiro aldeou os **tremembé**, construindo no sítio Aracati-Mirim uma igreja sob a invocação de N. S. da Conceição. Ao local chamou-se inicialmente **Missão de Aracati-Mirim**; mais tarde, até 1763, **N. S. da Conceição dos Tremembé**; e de 1766 em diante, **Nossa S. da Conceição de Almofala**.

Em 15 de maio de 1759 o governador de Pernambuco Luiz Diogo Lôbo da Silva comunica ao capitão-mor do Ceará a vinda do desembargador Bernardo Coelho da Sousa Casco àquela capitania para erigir em vilas as aldeias dos índios que eram dirigidas pelos jesuítas.

A aldeia de que tratamos nunca chegou, porém, a ser vila, apenas, como outras, perdeu o seu nome indígena.

Em Portugal existem várias localidades com o nome de **Almofala**. A mais importante é a povoação e freguesia de S. Pedro, situada no concelho de Figueira de Castelo — Rodrigo, distrito da Guarda, província da Beira-Alta. É localidade muito antiga, que tem foral dado em novembro de 1221, por D. Martim Aires. Há com o mesmo nome uma povoação e freguesia do Espírito Santo, no concelho de Castro-Daire, distrito de Viseu, na Beira-Alta. Outras Almofalas são lugares, respectivamente, da freguesia de Alvorinha, concelho de Caldas-da-Rainha, distrito de Leiria, província da Estremadura; de Mondim-da-Beira, concelho de Tarouca, distrito de Viseu, Beira-Alta; S. João-do-Monte, conselho de Tondela, distrito Viseu e Nossa Senhora da Conceição, concelho de Vila-de-Rei, do distrito de Castelo-Branco, província da Beira-Baixa. Existem ainda **Almofala-de-Baixo** e **Almofala-de-Cima**, lugares da freguesia de Ajuda,

no concelho do Figueiró-dos-Vinhos, distrito de Leiria, província da Beira-Litoral e **Almofala de S. Pedro**, lugar da freguesia de Agueda, do mesmo concelho.

O vocábulo é de origem árabe, vem de **al-mahalla** (acampamento).

É uma daquelas palavras que “em Portugal antigamente se usarão e que hoje regularmente se ignorão”, registradas pelo autor do *Elucidário*, no ano de 1825 (3).

A definição que lá se encontra é: “campo ou arraial em que por algum tempo se reside.” Mas, alguns léxicos, além do significado de acampamento mourisco, hoste de mouros, apontam outro — espécie de tapete sôbre o qual se armavam camas. Neste caso talvez alteração de **almoçala** (4).

Ignora-se a causa determinante da escolha desse topônimo português para o velho aldeamento dos tremembé ou tramembé.

Alguns motivos de ordem sentimental, como o de ser filho dessa localidade portuguesa, aquêle que aplicou o termo pela primeira vez à localidade cearense?

Ou por se ajustar o lugar ao significado do termo — arraial, etc. ainda circulante na linguagem da época?

A verdade é que deve ter influído a Carta Régia do poderoso marquês de Pombal.

ARNEIRÓS — Esta é a grafia que adotamos, por corresponder a do lugar de Portugal de que é cópia no Ceará, não obstante seja comumente escrito **Arneiroz** o topônimo cearense. Caso idêntico ao de **Mecejana**, que se escreveu muito tempo, afinal corrigido para **Messejana**, que é o nome do lugar de Portugal. **Arneirós** é antiga vila, que passou a cidade recentemente, constituindo a sede do novo município de igual nome.

Pertencia à comarca de Tauá, de que era termo, incluindo os distritos de **Cococi** e **Santa Catarina**, hoje independentes.

Foi criada a freguesia por provisão de novembro de 1783 e inaugurada a 13 de março de 1784, com a invocação de Nossa Senhora da Paz e a denominação portuguesa de **Arneirós**.

Passou a vila pela Lei provincial n.º 1228, de 21 de novembro de 1864.

Começou a freguesia pelo aldeamento dos índios **Jucá** em 1727, os quais foram expulsos por serem destruidores de gados dos colonos estabelecidos nas vizinhanças.

Antônio Bezerra não a incluiu entre as vilas que, ao serem criadas, receberam o nome de localidades portuguesas, em atenção à Carta Régia de que se serviu o marquês de Pombal, que a seu dizer “tinha mais força e imprimia mais terror que El-Rei D. José, seu amo e senhor”. (5). O ilustre historiador cearense faz ainda observar que depois de 3 de maio de 1803, data em que a povoação de **Tauá** foi elevada a vila com o nome de **São João do Príncipe**, em homenagem ao príncipe regente D. João VI, faz observar que dessa data em diante não se fez mais caso da aludida Carta Régia (6).

Em Portugal há com esse nome — **Arneirós** — uma freguesia muito antiga, cujo território parece haver sido povoado antes do século XII. Pertence ao concelho de Lamego, do distrito de Viseu, na parte que se acha incluída na província de Trás-os-Montes e Alto-Douro. **Arneirós** é considerado o nome genuíno da freguesia e ainda em pleno uso, ao passo que o oficial — **Vila Nova de Souto de El-Rei** — só oficialmente se emprega.

A palavra é tida como plural do diminutivo medieval **arneiró** (de **arenariola**). (7). **Arneiro** é palavra considerada fora de uso em Portugal, pelo autor do *Elucidário*, já em 1825. Os léxicos registram o vocábulo com o significado de terreno arenoso, estéril, do latim **arenarius** com síncope do e. E como termo do Alentejo, correspondente a “espécie de joeira ou crivo”. (8). **Arneiro** e **Arnado**, seu sinônimo, são também topônimos registrados em Portugal, além de outros cognatos.

Reprodução, sem dúvida, de um topônimo português no Ceará, a designação **Arneirós**, como talvez no caso de **Almofala**, se adapta, contudo, à significação do termo, pois — segundo anota mesmo um dicionário geográfico — se trata de “um território bastante seco no sertão” (9).

CRATO — Um dos mais importantes núcleos urbanos regionais, que disputa com **Sobral** o lugar de segunda cidade do Estado. Situado na zona sul, do vale do Cariri, nas fraldas da Serra do Araripe. Termo, sede da comarca e do município de igual nome, bem assim de um bispado. Dista da Capital 599 kms. por via férrea.

O Aviso de 17 de junho de 1762, expedido pela Secretaria dos Domínios Ultramarinos, autorizou o Governador de Pernambuco, Luiz Diogo Lôbo da Silva, a confiar ao Ouvidor do Ceará, Vitoriano Pinto Soares Barbosa, a instalação de novas vilas no Ceará. Em Carta de 6 e Portaria de 15 de

agosto do mesmo ano Lobo da Silva ordena a criação das vilas de **Monte-mor-o-Novo** e **Crato**, tendo sido ratificadas dita Carta e Portaria por seu sucessor o Conde de Vila-Flor, em carta de 16 de dezembro. Teve lugar a 21 de junho de 1764 a inauguração da vila (10).

Antes de receber o nome de **Vila Real do Crato**, a povoação chamava-se **Miranda**, **Missão de Miranda** ou dos **Cariris-Novos**. A vila foi fundada na **Aldeia do Brejo**, antiga **Missão do Miranda**, devendo nela se reunir os índios dela, os da Missão do Jucá e todos os de ambas que se achavam dispersos (11).

Foi elevada a categoria de cidade pela Lei nº. 628, de 17 de outubro de 1853.

O nome **Crato**, aplicado a vila, em 1764, decorre da obediência à Carta Régia de 6 de maio de 1758.

Lembre-se aqui o nome de D. Antônio, prior do Crato, candidato à Coroa de Portugal, em 1580, por morte do rei, Cardeal D. Henrique.

O topônimo é, sem dúvida, de origem portuguesa, não obstante a procedência que lhe atribuem, de um pretenso curato (**Curato de S. Fidelis**), de que seria corrutela.

Crato é vila de Portugal, sede de concelho, no distrito de Portalegre, província do Alto-Alentejo. Pelo Recenseamento de 12 de dezembro de 1940, tinha 9.086 habitantes. Dista 22 kms. da sede do Distrito. Na província do Alentejo estavam o Priorado do Crato, que pertenceu à Ordem de Malta e a Colegiada de Vila-Viçosa, com um prelado independente, com o título de Deão-Bispo, além de outras instituições religiosas. Em 1850, Sousa Monteiro já considera parecer extintos tanto o Priorado como a Colegiada, cuja administração espiritual se reuniu à Mitra Arquiepiscopal de Évora (12).

Os léxicos portugueses mais antigos não referem o nome comum **crato**. Encontrámo-lo, porém, no "Novo Dicionário da Língua Portuguesa", de Cândido de Figueiredo, com os significados de: casta de uva branca algarvia; casta de uva preta, também algarvia, e a anexa observação: de **Crato**, nome próprio (13).

A vila portuguesa terá sua origem em antiquíssima povoação, cuja fundação, tradicionalmente, é atribuída aos cartagineses. Ao tempo de D. Afonso Henriques a vila foi reedificada e repovoada, tendo sido nessa época que ficou definitivamente adotado o nome de Crato. Baseando-se numa carta de doação de D. Sancho II, existente na Torre do

Tombo, lavrada em 1232, em Coimbra — observa Xavier Fernandes — vê-se que o território a que se refere o mesmo, cedido aos Cavaleiros da Ordem dos Hospitalários de São João de Jerusalém, serviria para uma nova povoação, a qual por ordem expressa do monarca doador, se chamaria **Ucrate** e aí, efetivamente, ela se edificou, correspondendo à atual vila do Crato. O étimo do topônimo seria, pois, o nome medieval **Ucrate** e não **Catraleuca** ou **Castraleuca**, como querem autores (14).

GRANJA — Cidade, sede de comarca e de município, situada a 340 kms. da capital, à margem esquerda do rio Coreau e a 21 kms. da costa.

É incerta a data da criação do município, que desde o comêço teve a sua sede na povoação do **Coreau**, antiga **Macavoqueira** ou **Macaboqueira**, elevada a vila com o nome de **Granja** pelo alvará de 27 de junho de 1776.

Comarca por lei de 23 de novembro de 1842 e cidade por lei de 3 de novembro de 1854. A freguesia de Granja, chamada primitivamente **Curato da Ribeira do Coreau**, foi criada com sede em **Mocavoqueira** por Provisão do Bispo Xavier Aranha, de 30 de agosto de 1757. Foi uma das vilas criadas em obediência à Carta Régia de 6 de maio de 1758, assistindo à sua inauguração o Ouvidor João da Costa Carneiro e Sá.

Em Portugal registram-se quatro freguesias com êsse nome: de São Brás, São João Batista, Santa Maria e São Sebastião. E mais **Granja do Tedo**, **Granja Nova** e **Granja do Ulmeiro** (15).

Mencionam-se, especialmente, a que se acha no concelho de Mourão, do distrito de Évora, província do Alto-Alentejo, e outra, no concelho de Espinho, na província do Douro-Litoral, próximo ao Pôrto.

MESSEJANA — Distrito do município de Fortaleza, fica situado à margem da lagoa de igual nome. Dista da capital, de que fica à sueste, apenas treze quilômetros.

Inicialmente fôra sede da antiga missão de índios da **Paupina**, fundada pelos jesuítas, onde primeiro se aldearam os potiguaras. Os índios — refere o Senador Pompeu — eram das nações **Paupina** e **Parnamirim**. A etimologia mais corrente de **paupina** é a que cita o barão de Studart — de **ipau-pina** (lagoa descoberta) (16).

Elevada a vigararia em 1759 por provisão de 15 de maio. Por alvará de 8 de maio de 1758 foi criada vila e inaugurada em 1 de janeiro de 1760, com o nome de **Vila Real** de

Messejana da América, pelo Ouvidor-Geral de Pernambuco Bernardo da Gama Casco. A 13 de maio de 1883 foi extinta a vila pelo Conselho do Govêrno. Desmembrada de Fortaleza e de novo elevada a vila pela Lei Provincial n.º. 1773, de 23 de novembro de 1878.

Pela Lei n.º. 1913 de outubro de 1921, foi suprimido o município de Messejana e anexado ao de Fortaleza (17). Esta a situação em que ainda se encontra a localidade de Messejana, como dissemos inicialmente.

Sôbre a origem e a própria grafia do topônimo — **Mecejana** e **Messejana** — divergiram os estudiosos. José de Alencar atribuiu-lhe procedência indígena, assim decompondo o nome: de **cejar**, abandonar; a desinência **ana**, indicativa da pessoa que exercita a significação do verbo, e a partícula — **mo** do verbo **monhang** fazer — o que fez abandonar ou foi ocasião ou lugar de abandonar (18).

Pura fantasia do grande romancista de **Iracema**, aliás, nascido nessa localidade cearense.

A grafia deve ser **Messejana**, que é a denominação de localidades de Portugal. A principal delas é uma vila do concelho de Aljustrel, no distrito de Beja, do Baixo-Alentejo. Inúmeros dicionários a registram (19).

Há ainda referência a outra **Messejana** — freguesia de Maxial, no distrito de Lisboa, com uma capela de N. S. da Conceição, cuja imagem é tida como milagrosa (20).

O topônimo cearense decorre, sem dúvida, da obediência à citada Carta Régia.

O nome é considerado de origem árabe: do verbo **sajana** — encarcerar. Significa prisão ou cárcere. José Pedro Machado refere-se às formas **sagena** e **sejana** e mostra o uso de ambas na literatura portuguesa (21).

SOBRAL — Para a maioria é a segunda cidade do Estado, sendo a primeira a capital.

Fica situada à margem esquerda do rio Acaraú e a 19 quilômetros da serra da Meruoca. Dista da Capital 235 kms., à qual é ligada por via férrea e estrada de rodagem. É a antiga povoação de **Caçara**. Inaugurada vila a 5 de julho de 1773 com o nome de **Vila Distinta e Real de Sobral**.

Caçara, nome indígena, foi outrora a designação de simples fazenda, que passou a curato com a invocação de N. S. da Conceição da **Caçara de Acaracú**.

A ordem do Governador de Pernambuco mandando

erigir a vila de Sobral é de 14 de novembro de 1772.

A povoação de **Caiçara** foi instituída vila, com o nome de **Sobral**, em face de uma representação que o Ouvidor e Corregedor-Geral da Capitania do Ceará, Dr. João da Costa Carneiro e Sá, fez ao Governador de Pernambuco D. Manuel da Cunha Menezes, em a qual lembra que a criação da vila se combinaria admiravelmente com o espírito da Ordem Régia de 22 de julho de 1766 — “Sendo-me presentes muitas e repetidas queixas e os crimes atrozes que nos sertões dessa Capitania têm cometido os vadios e facinorosos que nêles vivem como feras, separados da sociedade e comércio humano, sou servido que todos os homens que nos ditos sertões se acham vagabundos ou em sítios volantes, sejam logo obrigados a escolher lugares acomodados para viver juntos em **povoações civeis que pelo menos tenham de cinquenta fogos para cima** com juizes ordinários, vereadores e procurador do Conselho, repartindo-se entre êles com justa proporção as terras adjacentes, e isto debaixo da pena de que aquêles no têrmo competente que lhes assinarem os editais que se afixarem para êste efeito, não aparecerem para se congregarem e reduzir à sociedade civil nas povoações acima declaradas, serão tratados como salteadores e inimigos comuns e, como tais, punidos com a severidade das leis, etc.” Em virtude das disposições de tal ordem foram criadas no Ceará as vilas de **Quixeramobim, Sobral, São Bernardo das Russas e S. João do Príncipe** (22).

Foi a vila elevada a cidade por lei provincial n.º 229, de 12 de janeiro de 1841, com a denominação de **Januária — Fidelíssima Cidade de Januária do Acaracú**, em homenagem à irmã de D. Pedro II.

A lei n.º 224, de 25 de outubro de 1842, restabeleceu o nome de Sobral, ainda vigorante.

Em Portugal destacam-se os seguintes topônimos: **Sobral** — povoação, freguesia de S. Miguel, do concelho de Mortágua, no distrito de Viseu, província da Beira-Alta, que é aquêles a que se atribui a inspiração da cópia do topônimo cearense; freguesia de São João Batista, do concelho de Oleiros, no distrito de Castelo-Branco, província da Beira-Baixa. Xavier Fernandes cita ainda **Sobral**, ente Guarda e Pinhel, na Beira-Alta; **Sobral**, próximo de Arruda dos Vinhos, no distrito de Lisboa, província da Estremadura. Registam-se ainda: **Sobral da Abelheira, Sobral da Lagoa, Sobral da Serra, Sobral de Cazegas, Sobral de Papizios, Sobral do Campo** e

Sobral Pichorro, como lugares menos importantes, bem assim **Sobral de Monte Agraço**, vila, sede de concelho, no distrito de Lisboa, província de Estremadura, localidade antiga, cujo foral foi concedido por D. Manoel I, em 1519.

A palavra portuguesa **sobral**, é nome comum que figura nos léxicos do idioma. De origem latina — de **suber**, **suberis** — sôbro, árvore de que se extrai cortiça (**Quercus suber**). **Sobral** vem a ser lugar onde crescem sôbros; mata de sobreiros. O mesmo que **soveral**.

Sovereiro, **sôvero** ou **sovrêiro** se acham em **Morais** com a mesma acepção de sôbro. Há um **sobreiro** e duas espécies de **sôbro** já registadas no Brasil, pertencentes a outras famílias vegetais (23) e que evidentemente nenhuma ligação apresentam com o topônimo cearense.

VIÇOSA — Hoje **Viçosa do Ceará**, para distinguir de outras **Viçosas** existentes no Brasil, de acôrdo com o Decreto-Lei que reorganizou a nomenclatura geográfica estadual.

Situada na serra de **Ibiapaba**, em sua ponta setentrional, possui um dos melhores climas do Ceará. Dista 510 quilômetros da capital, 108 quilômetros do litoral e 90 quilômetros da cidade de **Granja**, por onde passa a via-férrea. Sede da antiga missão dos índios **Camocim**, **Anacé** e **Arariú**, e os pertencentes à nação **Tabajara**, catequizados e aldeados pelos jesuítas, no princípio do século XVIII, os quais aí fundaram um hospício. Foi inaugurada a vila aos 7 dias do mês de julho de 1759, criada a mesma em virtude do Alvará de 8 de maio de 1758, Ordem Régia e Carta Instrutiva de 14 de setembro do mesmo ano e Ordem do Governador de Pernambuco, de 16 de maio de 1759. A denominação que recebeu foi a de **Vila Viçosa-Real-d'América**.

Alguns autores dizem que a vila foi criada no lugar outrora **Tabuína**, mas o historiador cearense **Perdigão de Oliveira** declara que, nos documentos oficiais de que possuía cópia, as referências são tôdas à aldeia ou povoação de **Ibiapaba**, e não a **Tabuína** (24).

Antônio Bezerra e o **Barão de Studart** falam também apenas na aldeia de índios **Ibiapaba** (25). **Barba Alardo** refere-se a **Ibetuipava** (26).

Comarca já com 75 anos de existência, em 1934 foi suprimida, ficando como termo da comarca de **Granja**, mas hoje é sede de município e comarca.

Foi elevada a cidade pela lei nº. 1994, de 14 de agosto de 1882.

Vila Viçosa foi inicialmente **Aldeia de N. Senhora da Assunção de Ibiapaba** ou **Aldeia da Serra de Ibiapaba**. A sua elevação a vila decorre da Ordem Régia expedida pelo Governador de Pernambuco, em 1750, determinando o confisco dos bens dos jesuítas, na Capitania, e a elevação em vila dos aldeamentos indígenas por êles administrados (27).

Em Portugal há uma localidade **Vila Viçosa**, sede de concelho, vila no distrito de Évora, província do Alto-Alentejo, com população de perto de 10.000 habitantes e situada a 55 quilômetros da sede do distrito.

Tem o conselho 5 freguesias.

Vila Viçosa, como **Campo Maior** e tantos outros pertencem à categoria dos topônimos que, em Portugal, se formaram de nomes comuns, alusivos ao ambiente físico, a particularidades do mesmo.

TOPÔNIMOS SUBSTITUÍDOS

ARRONCHES — Refere Barba Alardo em sua "Memória", escrita em 18 de abril de 1814, que os índios Algodões foram os descobridores da lagoa desta vila, a que puseram o nome de **Parangaba**, que quer dizer "água que se parece com cunhã bonita", e assim se nomeava também a aldeia até 1759 (28).

Com efeito, em 25 de outubro dêsse ano foi elevada a vila, sob o nome de **Vila-Nova-de-Arronches**, em obediência à Carta Régia do marquês de Pombal.

Foi extinta a vila pelo Conselho do Governo em 1833. Freguesia desde 1759, extinta em 1835 e restaurada em 1876. Teve a invocação, que ainda hoje perdura, de Bom Jesus dos Aflitos.

Pela segunda vez é elevada a vila pela Lei Provincial de 25 de novembro de 1885, desmembrada da Capital, sendo a sua instalação em 1888. Então volta a localidade ao antigo nome de **Porangaba**.

Hoje é simples distrito do município de Fortaleza, de que dista 7 a 8 quilômetros. Acha-se ligada à capital por estrada asfaltada para auto-ônibus e por via férrea.

O uso do nome **Arronches** prolongou-se pelo século XIX, mas hoje ninguém a êle se refere, nem menciona, sendo o nome **Porangaba** o adotado por todos e usado oficialmente, até que o Decreto-Lei de 1938, que reformou a toponímia estadual, o mudou para **Parangaba**.

A razão exposta para essa mutação foi que, nos documentos antigos, a grafia encontrada era **Parangaba**, nome indígena, que Pompeu Sobrinho decompõe em **para** (mar) — **angaba** (aparência, desaparecido), etimologia que acha mais consentânea com a índole dos selvagens; e não, beleza, como querem Martius e outros. O Barão de Studart em sua "Geografia" já adotara a grafia **Parangaba**. E Paulino Nogueira opina que **Porangaba** é simplesmente o nome de uma **cunhã** bonita que o deu à lagoa dêste sítio e, posteriormente, a um poemeto de Juvenal Galeno e que Barba Alardo não tem base para traduzir o termo indígena como "água que se parece com cunhã bonita".

Arronches é uma vila, sede de concelho, do distrito de Portalegre, na província do Alto-Alentejo, distante 25 kms. da sede do distrito. Localidade muito antiga, foi decantada por Camões nos *Lusíadas* (29).

Tem-se afirmado que **Arronches** corresponde a uma antiga povoação que se chamou **Aruncis** e **Arronchela**. Acha Xavier Fernandes, no entanto, forçada a explicação por qualquer dêstes nomes, que só com dificuldades e talvez por contaminação justificariam a forma **Arronches**.

Discorda, ainda, daqueles que atribuem a fundação do antigo povoado aos habitantes de **Aroche** (vila da Andaluzia, tomada pelo rei português D. Afonso III, no tempo do Imperador romano Calígula) (30).

CAMPO MAIOR — Hoje **Quixeramobim**, cidade, sede de município e de comarca, a 230 kms. da Capital por via férrea. A localidade foi uma povoação de pastores, até que, por Provisão de 15 de novembro de 1755, foi criada freguesia com a invocação de Santo Antônio de Pádua.

A propósito escreve Perdigão de Oliveira. "Em carta de 10 de janeiro de 1789 o Ouvidor-Geral da Capitania do Ceará e Corregedor da Comarca, Dr. Manuel de Magalhães Pinto e Avelar de Barbedo, representou ao Governador de Pernambuco quanto seria útil ao serviço público, à administração da justiça e ao real serviço que se erigisse em vila a povoação de Santo Antônio de Quixeramobim, para nela se recolherem e congregarem os homens vadios que como feras vivem espalhados pelos sertões, separados da sociedade cível, cometendo desordens e tôda qualidade de delitos, que as justiças não podiam coibir por não lhes chegar a notícia, ou a tempo tal que as averiguações se tornavam infrutíferas". Acrescentava o mesmo Ouvidor que "desterrada esta abominável desordem

com a criação da vila se atrairia e obrigariam nela a viver os homens errantes, e inoficiosos do seu distrito, que por êles se repartiam o tráfico e misteres da sociedade, que se civilizariam os povos do arredor; promover-se-ia a ordem e a felicidade pública; aplicar-se-ia o pronto castigo aos facinorosos para escarmento de outros; adiantar-se-ia a desprezada e necessaríssima agricultura e aumentaria a comunicação interior dêstes paízes”.

Em vista destas considerações o Governador de Pernambuco, que nêsse tempo era D. Tomás José de Melo, concede-lhe, por ordem de 20 de fevereiro do mesmo ano (1789), autorização para erigir em vila a dita povoação de Santo Antônio de Quixeramobim, sob a denominação de Campo Maior. A inauguração da vila foi realizada a 13 de junho de 1789. A lei n.º 765, de 14 de agosto de 1858, elevou-a à categoria de cidade, mantendo a denominação de **Quixeramobim**, que ainda hoje é a oficial.

Êste é um nome indígena de procedência controvertida, julgando-o uns tapuia, como Teodoro Sampaio; e outros, tupi, a exemplo de Paulino Nogueira e Pompeu Sobrinho.

Campo Maior é o nome de localidade de Portugal, antiga vila, sede de concelho, no distrito de Portalegre, Baixo-Alentejo, com uma população de mais de 9.000 almas e a 76 quilômetros da sede do distrito.

Tem foral dado por D. Manuel I em 1512.

MONTEMOR-O-NOVO — Hoje **Baturité**, cidade, sede de município e de comarca, distante da Capital 103 quilômetros por via férrea.

A **Missão de Nossa Senhora da Palma**, que fazia parte da freguesia de **Aquiraz**, habitada por índios da língua travada chamados **Genipapos** e **Canindés**, foi elevada à categoria de vila, a qual foi inaugurada a 14 de abril de 1764, recebendo o nome de **Montemor-o-Novo-d'América**, nome êste anteriormente já aplicado à vigararia a que fôra elevada por Ordem Régia a missão dos **Paiacu**.

O nome indígena **Baturité**, que era o da aldeia, voltou a vigorar pela Lei provincial n.º 226, de 9 de janeiro de 1841, que elevou a vila a comarca e por outra, n.º 844, de 9 de agosto de 1857, que lhe deu a categoria de cidade.

Foi fundada a vila pelo Ouvidor de Pernambuco **Bernardo Coelho da Gama Casco**.

Montemor-o-Novo é vila muito antiga de Portugal. Foi fundada por D. Sancho I em 1201.

Acha-se situada no distrito de Évora, província do Alto-Alentejo. É sede de concelho, dista 30 quilômetros da sede do distrito e tem uma população de cêrca de 35.000 almas.

MONTEMOR-O-VELHO — Hoje **Pacajus**, cidade, sede de município e de comarca. Situada à margem da rodovia trans-nordestina, a 30 quilômetros de Aquiraz e a 70 da capital do Estado. Foi antiga aldeia dos **Paiacu**.

“A aldeia dos **Paiacus** — escreve Antônio Bezerra — não tendo o número de casais de índios para formar a vila foi elevada apenas à categoria de lugar, sob o nome de Montemor, que pouco depois se fixou em Montemor-o-Velho. Da aldeia dos **Paiacus** não houve têrmo de ereção” (31).

Montemor-o-Velho foi o nome que recebeu a **Missão dos Paiacu** com a restituição dos índios que haviam sido antes transferidos para a vila de Pôrto Alegre, no Rio Grande do Norte (32).

Pelo decreto n.º. 63, de 9 de setembro de 1890, recebeu a localidade o nome indígena de **Guarani**, sendo então elevada a vila, cuja inauguração ocorreu no mesmo ano.

Foi mudado o nome **Guarani** para **Pacajus** (por ser êste mais eufônico do que a designação da tribo de tapuias que ali vivia e da qual ainda existem descendentes) em face do Decreto Lei n.º. 1.114, de 31 de dezembro de 1938.

Ainda há quem prefira dizer **Guarani** em lugar do nome oficial atualmente.

A vila pertenceu aos municípios de Aquiraz e Pacatuba.

Passou a cidade em virtude do Dec. n.º. 448, de 20 de dezembro de 1938.

Montemor-o-Velho é vila, sede de concelho, em Portugal. Fica situada na Beira-Litoral, no distrito de Coimbra. Tem população de 27.319 habitantes e dista da sede do distrito 28 quilômetros. Localidade muito antiga, figura em um documento arábico de Edrici sob a forma **Monte Maior** (32a).

SOURE — Atualmente **Caucaia**, restaurado o antigo nome indígena pelo Decreto-Lei de 1938.

Muita gente, porém, continua a dizer **Soure**.

Fica situada a localidade a 17 quilômetros ao N O da Capital, à qual se acha ligada por via férrea e linha de ônibus, em boa estrada, quase tôda asfaltada.

É hoje sede do município, embora já tenha sido têrmo e distrito de Fortaleza.

Sede da antiga **Missão da Caucaia** (têrmo indígena que significa mato queimado), administrada pelos jesuítas. Os

índios que aí estiveram pertenciam à nação **Potiguar**. A denominação **Aldeia de Caucaia** assinala uma data e sesmaria do padre Manuel Coelho de Lemos “de uma sorte de terra de meia légua junto da **aldeia da Caucaia**”, concedida pelo capitão-mor Manuel Francês, em 7 de maio de 1723.

Elevada a freguesia no dia 5 de fevereiro de 1759 e a vila, **Vila Nova de Soure**, em 15 de outubro do mesmo ano, em cumprimento da Carta Régia de 6 de maio do ano anterior, com a denominação — **Soure** — que já era aplicada a antiga ordem honorífica de Portugal (dos **Moinhos de Soure**) e a uma vila e freguesia do bispado de Coimbra (33).

O topônimo português **Soure** é muito antigo. Vem citado na “Crônica dos Feitos de Guiné”, de Zurara (34).

Tem, pelo recenseamento de 1940, uma população de quase 25.000 almas e dista 25 quilômetros da sede do distrito, onde é cabeça de concelho.

Ao tempo dos romanos se chamou **Saurium**, de que deve ter provindo o topônimo atual (35). O Conde D. Henrique, em 1111, concedeu-lhe foral. A vila cearense foi extinta pela lei provincial n.º. 2, de 31 de maio de 1833, e a freguesia por outra, de 2 de junho do mesmo ano. Pela Lei n.º. 1.361, de 5 de novembro de 1870, foi restabelecida a freguesia com a denominação de **Soure** e a vila, por outra lei, a de n.º. 1772, de 23 de novembro de 1878, com a denominação de **Vila-Nova-de-Soure**. O nome **Soure** permaneceu até o Decreto-Lei de 1938.

* * *

Antônio Bezerra inclui na relação das localidades cearenses que foram elevadas a vilas em obediência à Carta Régia de que se serviu o marquês de Pombal, em 6 de maio de 1758, as povoações de **N. S. do Rosário de Russas** e de **Tauá**. A primeira foi ereta vila a 26 de agosto de 1802, com a denominação de **São Bernardo do Governador**, em homenagem ao Governador da Capitania, General Bernardo Manuel de Vasconcelos. A outra povoação foi elevada a vila em 3 de maio de 1803, com o nome de **São João do Príncipe**, em homenagem ao regente D. João VI. Ambas voltaram a seus antigos nomes. São hoje as cidades de **Russas** e **Tauá**, respectivamente. Os topônimos foram criados *ad-hoc* e não correspondem a nomes de localidades portuguesas.

* * *

FORTALEZA, nome da capital do Estado, designa também um lugar de Portugal, certa povoação na freguesia da Conceição, no concelho de Tavira, distrito do Faro, da província do Algarve (36). Mas nenhuma relação apresenta o topônimo cearense com o de além-mar. A denominação cearense é devida ao forte de Nossa Senhora da Assunção, levantado por Martim Soares Moreno, o fundador da colônia do Ceará, em 1611, no local onde existe a fortaleza deste nome, a qual foi edificada em frente da cidade em 12 de outubro de 1812. Elevada a vila com o nome de **Vila de Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção** e depois à categoria de cidade com a denominação de **Cidade da Fortaleza de Nova Bragança**, pela lei do menor esforço foi sendo chamada **Cidade de Fortaleza do Ceará**, **Cidade da Fortaleza** e afinal **Fortaleza**, designação oficializada.

* * *

VILA NOVA D'EL-REI — Em virtude da Carta Régia de 6 de maio de 1758 a povoação do **Ipu Grande** passou a vila com a denominação de **Vila Nova d'El-Rei**, compreendendo o **Campo Grande**, hoje **Guaraciaba**. As leis provinciais n.º 200, de 26 de agosto de 1840, e n.º 261, de 3 de dezembro de 1842, transferiram a vila para o **Ipu Grande**, com a denominação de **Vila Nova do Ipu Grande**.

Outra lei, a n.º 472, de 31 de agosto de 1848, elevou a vila a comarca, com a simples denominação de **Ipu**, com que passou a cidade, pela lei n.º 2.098, de 25 de novembro de 1885. O nome indígena ainda hoje é o vigorante.

Vila Nova d'El-Rei é nome com que, a partir do reinado de D. Dinis, foi designada a **Mea Villa de Gaya**, da margem esquerda do rio Douro — **Vila Nova de Gaia** (37). Não possuímos elementos para afirmar que a criação do topônimo cearense, há longos anos desaparecido, tenha sido inspirada em qualquer nome de localidade portuguesa e qual seja esta em particular.

Dizem que o povo por troça ou pejorativamente aludia à localidade com o nome de **Vila Nova dos Enredos**, pois lá — segundo referem — fervilhavam as intrigas, à época em que vigorava a locução topônímica.

* * *

Em conclusão, os topônimos de Portugal no Ceará podem ser incluídos entre as substituições ou mudanças de nomes geográficos que Albert Dauzat classifica de **sistemáticas**, para diferenciar daquelas outras por êle denominadas de **espontâneas** (38).

Em nosso caso, trata-se da imposição da vontade de uma autoridade central que, ao provocar a substituição dos topônimos primitivos por outros, com o citado Decreto-Lei, atendia a objetivos políticos já interpretados por historiadores cearenses.

Perdigão de Oliveira, investigador dos arquivos históricos cearenses, escreve a propósito: "Na Carta Régia de 14 de setembro de 1758 não se trata da denominação que devia ser dada às novas vilas; assim, pois, labora em equívoco o ilustrado Sr. Dr. Paulino Nogueira, quando diz em seu bem elaborado artigo sobre a origem da palavra Aquirás que "o marquês de Pombal receoso de que pela importância que ia tomando na colônia a língua tupi viesse a ser prejudicada a português, entre outras medidas tomou a de ordenar ao Governador de Pernambuco, por Carta Régia de 14 de setembro de 1758, que elevasse à categoria de vilas com os nomes de lugares da metrópole as aldeias fundadas pelos jesuítas". O que o marquês teve em vista, repetimos, foi tirar toda a ingerência que aqueles missionários tinham no governo temporal dos índios, seqüestrar-lhes os bens e depois expulsá-los do Brasil!..." (39).

Seja como fôr, o certo é que algumas dessas designações geográficas de Portugal implantaram-se definitivamente, ao passo que outras acabaram por ceder o lugar às que já se achavam fixadas na mente do povo e não houve meio de trocar pelas adotadas oficialmente. Por essa razão foi que, em certa época, a Assembléia Legislativa do Ceará achou conveniente ordenar que se voltasse às denominações indígenas, nesses casos de resistência às substituições lusas.

Aí estão Crato e Sobral, as duas mais importantes cidades do Estado depois da Capital, além de outras de certa importância como Granja e Viçosa, a assinalar um "acidente histórico" na formação da toponímia regional, para aproveitar aqui uma expressão que os antropólogos empregam a fim de designar mudanças bruscas, imprevisíveis, surgidas

do exterior, no domínio cultural (40).

Podemos pensar que apenas Almofala e Arneirós, localidades de menor significação demográfica, representem mutações “espontâneas”, isto é, tenham sido aplicadas em atenção ao ambiente físico ou à realidade cultural, traindo, nesse caso, o uso de expressões obsoletas para designar aludidos aspectos, de forma idêntica talvez a por que surgiram na toponímia estadual **Amontada** e **Alagoa**, nomes comuns, formas protéticas, hoje desusadas na linguagem normal culta da região, mas que aparecem nos meios incultos, especialmente rurais. Aliás, o primeiro nome apresenta ainda outra acepção, idêntica a que registam certos dicionários, inclusive o de Moraes: — a de desgarrada, fugitiva, pelos matos, de referência, em particular, a “criações” ou animais domésticos. (Há no Estado os topônimos **Alagoa das Bêstas**, **Alagoa de Dentro**, **Alagoa das Pedras**, bem assim, **Alagoinha**, todos referentes a fazendas, pequenas povoações, lugares sem destaque na corografia regional. Sabe-se que **Alagoa** é expressão freqüente, não só na toponímia brasileira como português, cabendo lembrar a freguesia do distrito de **Portalegre**, no Alto-Alentejo. **Amontada** foi a designação primitivamente aplicada à povoação, hoje vila, do município de Itapipoca, com o nome de **São Bento**, a qual já sucedeu ao de **São Bento da Amontada**. Não encontramos **Amontada** como topônimo português.) A nossa suposição, no caso, é pois de que se trata de topônimos aplicados espontaneamente. Faltam-nos, contudo, os precisos documentos em que nos apoiarmos para uma assertiva segura a respeito, podendo também — como já frisamos anteriormente — ter sido êsses topônimos criados por um ato sentimental do luso, que os escolheu em homenagem ao seu rincão natal ou a certa localidade grata à sua evocação.

UMA ORIGEM A INVESTIGAR-SE

Trata-se do nome da atual cidade de **Aquiraz**, antiga localidade do Ceará, aliás, a primeira vila instalada nesse território, segundo a afirmativa de João Brígido e outros historiadores. Tristão de Alencar Araripe considera o topônimo a mesma designação de uma vila de Portugal, mas Paulino Nogueira contesta essa procedência do vocábulo, apresentando, para o mesmo, a seguinte etimologia de origem indígena: “de **ig - iki - yrá**, **agoaikirá**, ou **aquirás**, como

atualmente se escreve, isto é, água pouco diante" (41).

O Barão de Studart acentua que o local da vila fôra outrora habitado pelos índios **Akirazes** ou **Akirás** e aceita integralmente a explicação etimológica de Paulino Nogueira (42).

Teodoro Sampaio escreve a propósito — "**Aquirás** — de **a-qui-rá**, cata piolho. **A - qui** é o piolho de gente, ou da cabeça; **rá** é sufixo que exprime tirar, colhêr. Também pode ser corrupção de **aquiraa**, caroço grande de fruta — **MONTOYA**. Nome primitivo de uma cabilda de selvagens do Ceará" (43).

Impossível aceitarmos qualquer dessas interpretações etimológicas, elaboradas com elementos da língua tupi, as quais nos parecem lingüisticamente impróprias e, mesmo, extravagantes. A origem portuguesa se nos afigura, assim, mais viável, pois, existe uma freguesia com o nome de **Quiraz** no concelho de Barcelos, pertencente ao distrito de Braga, da província do Minho (44).

Dêle se ocupa Joaquim da Silveira, em artigo na "Revista Lusitana", ao lado do topônimo **Quires, Vila Boa de Quires** (45). Trata-se aqui da mesma **Villa Bona de Quires**, que o Pe. João Batista de Castro regista na segunda metade do século XVIII, como um couto na correição do Pôrto (46).

Quanto à designação de **Akirazes**, que teria sido a dos indígenas, primitivos habitantes da região, além de não se encontrar a mesma isenta de contestação devido a falta da necessária documentação histórica, poderá, ainda, ter sido aplicada aos silvícolas locais, em decorrência da implantação do topônimo português em terras cearenses, pois, ocorrência semelhante foi verificada mais de uma vez, nos primórdios da história regional.

Resta-nos, contudo, investigação mais minuciosa sobre as origens históricas de **Aquiraz**, incluindo dados biográficos das figuras portuguesas que se relacionam com a história da pequena cidade.

A forma protética **Aquiraz** explica-se sem dificuldade como ocorrência da fala popular — de "a aldeia, a povoação ou a vila de **Quiraz**" teria passado a "a **Quiraz**", em obediência àquela lei do menor esforço, cuja atuação já tem sido registada na evolução de formas toponímicas.

Para Xavier Fernandes **Quires** procede, assim como **Queiriz**, de **Quederici** ou **Quedericus**, do gótico **Quidar**, falar (47).

Aquiraz não é, evidentemente, um daqueles topônimos portugueses aplicados a localidades cearenses em obediência

à Ordem Régia de 1758, pois em 1728 já o encontramos em documentos existentes no Arquivo Público do Estado do Ceará — Vila de São José do Ribamar de Aquiraz.

Provavelmente, foi escolhido por alguém dentre os primeiros lusitanos povoadores da região, como homenagem a seu lugar de nascimento, ou ao evocar, de modo impressivo, a algum topônimo do seu país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1) — Paulino Nogueira — **Vocabulário Indígena em Uso na Província do Ceará** — In «Revista do Instituto do Ceará — Ano I — Tomo I — 4º trimestre de 1887 — pág. 221. V., ainda, Florival Seraine — **Toponímia Cearense** — in «Anais do X Congresso Brasileiro de Geografia» — III vol. — *passim*.
- 2) — Antônio Bezerra — **Algumas Origens do Ceará** — Ceará, 1918. V., ainda, a monografia do Pe. Antônio Tomás sobre Almofala, reproduzida no livro **Pe. Antônio Tomás**, de Dinorá Tomás Ramos — Fortaleza, 1950 — págs. 167 a 199.
- 3) — **Dicionário portátil das palavras, termos e phrases, que em Portugal antigamente se usarão e que hoje regularmente se ignorão**, pelo mesmo autor do Elucidário — Coimbra, 1825 — Real Imprensa da Universidade — pág. 17.
- 4) — V. Caldas Aulete — **Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa** — vol. I — Rio, 1958, (edição brasileira).
- 5) — Antônio Bezerra — **O nome Mecejana** — In «Revista do Inst. do Ceará» — Tomo XXXI (1917) — pág. 95.
- 6) — Id. Ib. — pág. 98.
- 7) — **Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira** — Ed. Enciclopédia Limitada — Lisboa — Rio de Janeiro — Vol. XXV — pág. 716.
- 8) — V. **Dic. portátil** cit. — pág. 28 — V. ainda **Dicionários** de Fr. Domingos Vieira, Aulete, Lacerda, Morais e Cândido de Figueiredo.
- 9) — Alvaro Gurgel de Alencar — **Dicionário Geográfico, Histórico e Descritivo do Estado do Ceará** — 2ª Ed. — pág. 31 — Fortaleza, 1939.
- 10) — J. B. Perdigão de Oliveira — **Retificando datas e fatos, apontando narrações incompletas e omissões de fatos em «O Resumo Cronológico para a História do Ceará» pelo major João Brígido dos Santos**. In **Rev. do Inst. do Ceará** — Ano II — Tomo II — 1º trimestre de 1888 — pág. 37.
- 11) — **Dic. Geográf. Hist. e Descrit. do E. do Ceará** cit. — págs., 132 e seguintes.
- 12) — José Maria de Sousa Monteiro — **Dicionário Geográfico das Províncias e**

- Possessões Portuguesas no Ultramar** — vol. I — pág. 37 — Tip. Lisbonense — Lisboa, 1850.
- 13) — I. Xavier Fernandes — **Topônimos e Gentílicos** — II vol. — págs. 121, 122, 123 e 124 — Editora Educação Nacional — Pôrto 1943.
- 14) — **Novo Dicionário da Língua Portuguesa** — 4ª ed.
- 15) — E. A. de Bettencourt — **Dicionário Geográfico de Portugal e Ilhas Adjacentes** — 3ª Ed. — pág. 92 — Lisboa, 1885.
- 16) — Barão de Studart — **Geografia do Ceará** — pág. 347 — Ceará, 1924.
- 17) — V. Dic. Geográf. Hist. e Descritivo do E. do Ceará cit. pág. 244.
- 18) — Florival Seraine — **Toponímia Cearense** — in *Anais* cit. — pág. 480.
- 19) — **Dic. Corogr. Port.** — cit. — pág. 112 — Pe. João Batista de Castro — **Mappa de Portugal, Antigo e Moderno** — Lisboa, 1762 — Tomo I — Parte I e II — pág. 76.
V. ainda **Dictionnaire Géographique Universel** — Tomo VI — pág. 679, — Paris, 1829 e Malte Brun — **Dictionnaire Géographique Portatif** — 2ª parte — pág. 543 — Paris, 1828.
- 20) — Antônio Bezerra — O nome **Mecejana** — In *Rev.* cit. — pág. 96.
- 21) — Frei João de Sousa — **Vestígios arábicos na língua portuguesa** — ap. Clóvis Monteiro — **Português da Europa e Português da América** — 2ª ed. — José Pedro Machado — **Influência Árábica no Vocabulário Português** — In «*Revista de Portugal*» — nº 195 — vol. XXVI — págs. 224 - 225.
- 22) — F. Seraine — art. cit. — In *Anais* cit. — pág. 482.
- 23) — Moraes — **Dicionário 6ª Ed.** e Francisco Fernandes — **Dicionário Brasileiro Contemporâneo** — Edit. Glóbo — Pôrto Alegre.
- 24) — Art. cit. in *Rev. do Instituto do Ceará* cit.
- 25) — O Nome **Mecejana** — in «*Rev. do Instituto do Ceará*» cit. — pág. 95. **Geografia do Ceará** cit. — pág. 106
- 26) — **Memória sobre a capitania independente do Ceará grande escrita em 18 de abril de 1814 pelo Governador da mesma Luiz Barba Alardo de Menezes** — In «*Rev. do Inst. do Ceará*» — Ano XI — 1º trimestre 1897 — pág. 50.
- 27) — Raimundo Girão e Martins Filho — **O Ceará** — 2ª ed. — pág. 511 — Fortaleza, 1945.
- 28) — **Memória** cit. — In «*Rev. do Instituto do Ceará*», cit. — pág. 42.
- 29) — Paulino Nogueira — **Vocab. Indig.** cit. — verbete de Porangaba.
- 30) — **Topônimos e Gentílicos** cit. — II vol. — pág. 270.
- 31) — O nome **Mecejana** cit. — In «*Rev. do Inst. do Ceará*» cit. — pág. 96.

-
- 32) — Perdígão de Oliveira — art. cit. — In «Rev. do Instituto do Ceará» cit.
- 32a) — José Pedro Machado — **Aspectos do Português Primitivo e sua Adaptação em Formas Toponímicas Colhidas de Textos Arábicos** — Lisboa, 1961 — pág. 173.
- 33) — **Toponímia Cearense** — In **Anais** cit. — pág. 498 e **Vocabulário Indígena** — cit. — verbete de Caucaia. V. ainda Augusto Ladeira — **Carta de Portugal Continental** — 3ª ed. — Pôrto, 1948.
- 34) — Gil Eanes de Zurara — **Crônica dos Feitos de Guiné** — pág. 40 — Livraria Clássica Editôra — Lisboa, 1942.
- 35) — Luis Chaves — **Influências Militares na Formação de Topônimos** — pág. 29 — Guimarães, 1952.
- 36) — **Topônimos e Gentílicos** cit. — vol. II — pág. 381.
- 37) — **Topônimos e Gentílicos** cit. — vol. I — pág. 178.
- 38) — Albert Dauzat — **Les Noms de Lieux** — pág. 41 e segs. — Lib. Delagrave — Paris, 1951.
- 39) — Artigo in «Rev. do Instituto do Ceará» — ano II — tomo II — 1º trimestre de 1888 — pág. 35.
- 40) — Melville J. Herkovits — **Les Bases de l'Anthropologie Culturelle** — pág. 294 — Payot, Paris, 1952. O original inglês é intitulado **Man and his Works**.
- 41) — Paulino Nogueira — **Vocab. Ind.** cit. — págs. 220 e 221.
- 42) — Barão de Studart — **Geografia** cit. págs. 317 e 345.
- 43) — Teodoro Sampaio — **O Tupi na Geografia Nacional** — 2ª edição — pág. 202.
- 44) — Relação dos distritos e freguesias portuguesas em **A Alma de Portugal**, organizada por Bernardino Lopes — Lisboa, s/ data.
- 45) — **Revista Lusitana** — vol. XXXVIII — págs. 298 - 300.
- 46) — **Mappa de Portugal**, cit. — Tomo I — Parte I e II — pág. 54.
- 47) — Op. cit. — vol. II — pág. 354.